



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº do Processo	4920/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	7637 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OURO VERDE DE GOIAS-FME		
CPF/CNPJ	30.597.659/0001-38	Autuação 30/07/2026 08:48	Previsão
Atuado por	ERLANE MARIA DOS SANTOS JESUS		
Assunto	DOCUMENTAÇÃO	NÚMERO ASSUNTO	5/2026
Descrição	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS E 9.000 BTUS, PARA A ESCOLA MUNICIPAL RAO DE LUAR NO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS.		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	162-26		
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 30/07/2026



Processo nº 162 / 2026 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Órgão:** Município de Ouro Verde de Goiás**Sector requisitante:** Secretaria Municipal de Educação**Responsável pela Demanda:** Lizania Nunes da Cunha Ramos**E-mail:** educacao@ouroverdedegoias.go.gov.br**Objeto:** Aquisição de equipamentos: ar condicionados de 24.000 btus e 9.000 btus, para a Escola Municipal Raio de Luar no Município de Ouro Verde de Goiás.**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:**

A presente aquisição de aparelhos de ar-condicionado de 24.000 BTUs e 9.000 BTUs visa atender à Emenda nº 0845/2023, Processo nº 202400006020059, por meio do Convênio nº 191/2024, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Ouro Verde de Goiás. A aquisição é necessária para garantir a climatização adequada das salas de aula e demais ambientes da Escola Municipal Raio de Luar, proporcionando melhores condições de conforto térmico para estudantes, professores e servidores. A medida contribuirá para a melhoria do ambiente escolar e para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, assegurando a correta aplicação dos recursos previstos no convênio.

3. Descrição e quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTIDADE	UN
1.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S – 220V. DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTU'S. CICLO QUENTE /FRIO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410; FILTRO ANTI-BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 220V; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGE; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/ CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, MESMO ENCERRADO PERÍODO DE CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	7	UN
2.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S – 220V. DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTU'S. CICLO QUENTE /FRIO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; 03	3	UN

VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410; FILTRO ANTI-BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 220V; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGE; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/ CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, MESMO ENCERRADO PERÍODO DE CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

4. Observações gerais

4.1. Local, horário e responsável pelo recebimento:

Escola Municipal Raio de Luar, das 8H às 11H e das 13H às 16H – Secretário Geral Gabriel Monteiro

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Educação – Lizania Nunes da Cunha Ramos

4.3. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado até 30 dias após apresentação de nota fiscal.

4.4 Prazo para entrega: Prazo máximo de 20 dias.

Ouro Verde de Goiás - Go, 30 de julho de 2026.

Lizania Nunes da Cunha Ramos
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 085/2024

LIZANIA NUNES DA CUNHA RAMOS

Secretária Municipal de Educação
Dec. 085/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.